

# COMMERCIO DO MINHO

FOLHA RELIGIOSA, POLITICA E NOTICIOSA.

REDACTORES—D. Miguel Sotto-Mayor e Dr. Custodio Velloso.—DIRECTOR—Antonio Joaquim de Mesquita Pimentel.

PREÇO DA ASSIGNATURA	
6.º ANNO	Braga, 12 mezes. . . . . 1\$600
	» 6 » . . . . . 850
	Correspondencias partic. cada linha . . . . . 40
	Anuncios cada linha. . . . . 20
	Repetiçõ . . . . . 10

PUBLICA-SE  
ÀS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

PREÇO DA ASSIGNATURA	
Provincias, 12 mezes. . . . .	2\$000
» 6 » . . . . .	1\$050
» sendo duas assignaturas . . . . .	3\$600
Brazil, 12 mezes, moeda forte. . . . .	3\$600
Folha avulso . . . . .	10

N.º 843

BRAGA—TERÇA-FEIRA 1 DE OUTUBRO DE 1878

## Os frades.

Li no seu jornal do dia 25 d'este mez de setembro o artigo de fundo em resposo ao do «Commercio» sobre a parte dada ás Côrtes, do comportamento de uns Frades Bentos de um dos Hospícios d'essa Provincia, pelo então corregedor de Vizeu, João Cardoso da Cunha Araujo e Castro, que morreu feito visconde de Porto Carrero, e juiz do Tribunal de Justiça!

Conheci e tratei de perto com este homem, e tive estreitas relações com seus thios, e poderia escrever-lhe parte da sua biographia, e dos seus defeitos, e virtudes; mas não se trata d'isso, e sim dos frades, a quem tanto se deve, e tão mal se pagou em nosso paiz.

Eu vivi com muitos centos de frades, hospedei-me algumas vezes nos seus conventos, comi com elles nos refeitórios, passeiavamos juntos, conversavamos sobre objectos sagrados, e profanos; estudava os por fóra, e por dentro, e tinha entre elles muitos amigos, e clientes: este trato continuo, desde 1822, em que comencei a exercer a minha profissão, até que foram extintos, foi uma escola, que não podia enganar-me no conhecimento do que eram, e do que valiam os frades.

No meio d'esta convivência, d'este trato entre amigos, d'esta homogeneidade de sentimentos (para assim me explicar), e no curso de tantos annos, nunca presenciei no frade um só exemplo de escandalo, e muito menos da natureza d'esses, que todos os dias, e em todos os logares estamos vendo a toda a hora em todas as classes, de que se compõe o Estado.

Sabia, e sei, que eram homens; e que os homens não são anjos, mas vi, e conheci que no claustro existiam os exemplares para a vida social. O Espirito de Deus os animava, a instrucção, e o amor do proximo eram as regras da sua conducta, e os objectos da sua instituição: ninguém exercia estas virtudes com tanta pontualidade, e desinteresse! Nessa época de furor fanatico-politico, em que a alcunha de malhado bastava para perder o individuo; n'essa época, em que ninguém se atrevia a exercer a caridade para com um só d'esses individuos, só os frades tiveram a coragem de o fazerem espontaneamente, e taes foram os frei Fortunatos de S. Boaventura, os Franciscos Nicolau, os fr. Manoels Guimarães, e outros; factos estes, sobre que posso depór como testimunha occular, e em causa propria.

Fui creado com frades, tive-os por mestres, e outros homens haverá ainda ali, a quem succedesse outro tanto: coligem a conduta religiosa, e social, dos formados n'aquella escola, com os da actual, e tirem-lhe a prova.

Confessem o seu erro e o seu peccado. Os frades eram um estorvo á liberdade desenfreada: os frades eram os illustradores, e directores da educação, e da recta consciencia para a vida dos ricos, e dos pobres, dos grandes, e dos pequenos, dos sabios e dos ignorantes, do magistrado e dos litigantes: eram o *statu quo* da paz, e da prosperidade; eram a arvore da sciencia do bem, e do mal, a que a serpente carbonaria sobiu para colher o fructo, e distribui-lo aos que nunca lhe tinham tocado, nem deviam tocar sem se perderem.

Eis em breve rezumo a historia dos frades, e a causa da sua destruição; e

se houver quem diga, que eram improdúctivos, como disse Alexandre Herculano; que eram um Estado no Estado: que eram uns zangões da sociedade: que eram uns occiosos; responderei, perguntando por minha vez: O que são os soldados, e para que servem? Que são as companhias *lisireiras*, de credito predial, e dos *cominhos de ferro*? O que são essa chusma de empregados publicos e de officiaes de cifras?! E para que prestam, e o que fazem esses esquadrões de aspirantes aos empregos publicos?!

Quem não viu e examinou o que eram frades, não pôde dar testimonho consciencioso d'elles; e quem sabe a verdade por tel-a visto, e presenciado, não deve deixar passar a mentira, e a calumnia sem tornar-se cúmplice d'ellas.

Se não conhecem o erro, ou se, conhecendo-o, o não querem confessar, callem-se ao menos por modestia; e se querem o contraste do que informou o corregedor de Vizeu, leiam o que pelo mesmo tempo escreveu o tio d'elle, o dr. Vicente José Ferreira da Costa, e mais tarde o distincto Antonio Feliciano de Castilho, a quem ninguém respondeu.

Se lhe aprouver, sur. redactor, pôde publicar esta como reforço, ou prova do seu artigo no jornal citado.

Santarem.

José de Freitas Amorim Barbosa.

Redacção do «Commercio do Minho».

Londres, 8 d'Agosto, 1878.

(Conclusão)

## SUMARIO.

V.—O Arcebispo de Canterbury, e um cento de Bispos Protestantes de varias côres, parodiando o Concilio do Vaticano, e preparando-se o grande e systematico ataque ao Catholicismo.

VI.—Ha symptomas muito favoraveis de que Bismark e o Governo Prussiano comecem a conhecer o grande erro que commetteram em perseguir a Igreja Catholica.

Dizendo depois que a Sociedade Anglo Continental (a que trata de inundar a Europa de Biblias truceadas e publicações Protestantes) tem por fim convencer os Catholicos, de que os Protestantes não fizeram mais que podar a religião d'«excrecencias nocivas» (sim, como a continencia, o celibato dos ecclesiasticos, a abstinencia, o jejum, a confissão—tudo o que incommodava!) «mostrando aos Catholicos, que elles Anglicanos têm melhor constituição»: quer que aquelles abatem a estes a bandeira; e acrescenta, «que esperava ainda a ver a Igreja de Inglaterra pondo uma das mãos sobre os Catholicos Romanos, e outra sobre os Protestantes, lhe dissesse: «Senhores, vós sois irmãos, acreditais no mesmo Deus; ¿Não podemos reunir-vos uns com outros?»

Continúa dizendo ainda muita coisa semelhante, por exemplo:—«Que protestava fortemente contra as extravagantes pertenções de Roma, ás quaes sustentava que ella não tinha direito.»—«Fez grandes elogios ao tal Bispo dos «Velhos Catholicos» da Suissa, que disse tinha, no curto espaço do seu episcopado, confirmado 4:000; e o qual dizia, que a confissão já não era obrigatoria; mas qualquer pessoa é livre de julgar, se precisa d'ella ou não» (!).

Continúa o zelatorio:—«De tarde, fez o Padre Jacintho um discurso muito eloquente, em que sustentou, que em França era muito desejavel e possivel uma reforma sobre principios Catholicos. Falou fortemente sobre a necessidade de um «episcopado» (o ex-frade quer ser bispo em sua Reformação).

A ultima resolução que propoz e adoptou este congresso matizado, confirma o que eu acima disse, dos esforços que o Protestantismo vai fazer, para infestar o Oriente com a heresia, por favor do Tratado de Chypre etc.

Eis aqui como este conciliozinho Protestantista de tantas côres, e até de furta-côres, conclue por uma final resolução, proposta e votada (supponho que tambem votaram as madamas presentes ao conciliabulo, mencionadas ao principio como assistentes):—

«Que era desejavel tirar vantagem da nova condição de cousas no Oriente, para chegar a uma intelligencia melhor sobre os pontos de concordancia e differença, entre a Igreja Armenia e outras Orientaes, e as Igrejas de nossa (Anglicana) communhão».

Veja-se a sympathia que logo se estabelece entre o erro e a heresia, contra a verdade! O Bispo de Lickfiel disse, que estava disposto a procurar para o Padre Jacintho e seu rebanho uma Igreja ou parochia; mas que o dar aos «Velhos Catholicos» um bispado, era isso cousa que requeria grande consideração.

VI.—Posto que ainda se não dá como decidida e positiva a cousa, pouca duvida parece haver, de que as tentativas Socialistas contra a vida do Imperador Guilherme, e o desenvolvimento pismoso do Socialismo na Alemanha, têm feito abrir um tanto os olhos de Bismark sobre a tolice e palmar erro, de perseguir a Igreja Catholica, de desterrar e condemnar os Bispos, os Jesuitas, e outras Ordens religiosas, as Irmãs de Caridade, as Escolas Catholicas, etc. Não viu, que ia deixar assim sem guia nem conselhos, o povo baixo, que mais d'elles carece. Está o «Ministro de ferro» já conferindo amigavelmente com o Nuncio Catholico em Baviera, e conta-se que vam ser restituídos a seus logares os Bispos e clero fugidos e desterrados, e fazer-se paz com a Igreja.

A. R. SARAIVA.

Irmão e Amigo.

Cauterets, 16 de setembro de 78.

Ha occasiões em que não te escrevo por mal ter polvora para a segunda salva, depois do—como passas, eu cá passo bem —e ha occasiões em que diffiro o escrever-te por ter tanto a dizer-te, que bem receio que da segunda folha por diante só me leias de salto e pelo sentido. Isto de descrever uma viagem é ponto de meia, que em principiando a desfiar-se, nunca mais acaba. Quer não, como diz a gente do Minho, sempre te escreverei d'esta feita, embora o tempo me falte quasi de todo; com tanto que me mandes quitação de divida, logo que a presente recebas.

Como sabes, a minha incorrigivel larynge obrigou-me a aproveitar as ferias grandes d'este anno para vir tomar as aguas sulphureas a Cauterets (altos Pyreneos), onde ha excellentes estabelecimentos para um tractamento sulphureo completo (banhos, duches, inhalações, pulverisações, vaporisações no fundo da larynge etc.), e, por consequente, uma serie de

vantagens e commodidades que só se podem comparar por anti-pharse com o pessimo estado dos nossos estabelecimentos thermaes (se é que, em geral, se lhes pode dar tal nome).

Não tomei a linha de Badajoz, mas a do norte de Portugal, por ser muito mais directa, e se me haver informado que o caminho de ferro hespanhol, que prende a nossa linha do norte com Hespanha e França, estava quasi concluido, o que será verdade no anno de 1882 ou 83.

Tive por companheiros de viagem até Vigo o padre Carlos Votruba, que te é bem conhecido (este tomou em Vigo passagem n'um vapor para Bordes), o José Maria de Braga, que me acompanhou até S. Thiago de Compostella, e o padre Luiz Gomes da Silva, collega e amigo meu, igualmente de Braga, com quem fiz toda a excursão até Cauterets e a farei de novo até á patria. De passagem, deixame dizer-te que, como viajante de *primeiras aguas*, ainda não vi excursionista mais intrepido que elle.

Já d'alguma vez foste por Tuy a Vigo? Já atravessaste a ria, que conduz a esta cidade, ou, pelo menos, ancoraste na barra que a circunda? Pois digo-te que é arrebatadora, e que bem poucas cousas tenho visto comparaveis a esse braço de mar ou ria, que por entre terras de Galliza se estende até Pontevedra. Sei que o Clyte da Escocia não é mais bello que estas risonhas margens que o Atlantico vem devassar, e imagino que o proprio Ribeiro nem sempre conseguirá fazel-as esquecer. Vigo tinha para mim um attractivo, uma celebridade que lá me fez estanciar por dois dias.

E' o padre Rademaker, que alli reside ha algum tempo. Conhecia (bem entendido) d'ha muito o nosso distincto patricio, que nem pelo tudesco do nome patronimico deixa de ser redondamente portuguez; mas conhecia-o simplesmente por tradição, o que equivale pouco mais ou menos a conhecer um edificio por uma gravura de jornal illustrado. Quiz, pois, ver *de facie ad faciem*, e dar um aperto de mão ao illustre jesuita, cujas obras de apostolico zelo e cujo nome estão ainda tão vivos no povo portuguez. Não penses que te vá agora descrever o padre Rademaker. Tu conhecel-o bem e até já te tens carteadado com elle.

Vimo-nos, conservámos, passeámos juntos, e inclusivamente viajamos de parceria até Compostella, onde nos despedimos um do outro. Como a sympathia não exige a reciprocidade como a amizade, posso dizer-te que sympathisei de vez com elle. Beberá este homem da fonte de Jouvence? O que é certo é que o seu espirito e o seu character não envelhecem nem se alteram. E' sempre o padre Rademaker da legenda, da boa legenda; vivo como azougue, fino como coral, excellentemente conservador como um romano do *high life*, inesgotavel em engraçados *in-promptus*, e anedoctas selectas; a par de isso, erudito, logico até nos seus dialogos familiares, memoriado a fazer inveja, e habil em colher a vella á jovialidade, e.á lhe parecendo que sopra rijo de mais. N'isto prima elle. De corpo é que é *destituído de importancia*. Não ha proporção entre a estatura e o pedestal. Anomalia aliás vulgar. Dir-se-hia que o talento gosta de habitar em caza pequena.

De Vigo partimos todos juntos para S. Thiago de Compostella. Não ha ainda serviço de ferro-carril para lá; por tanto, tomamos o tradicional vehiculo do systema conservador, a d'Ugenzia; mas a companhia serve tão bem os viajantes que lhes faz perdoar á Hespanha a auzenia

poço perdoável da locomotiva na provincia da Gallisa.

Da cidade de S. Thiago nada te direi. Já a viste, porque já viste Guimarães e Penafiel. Uma cidade velha, construída segundo todas as regras do (tal vez) unico mau gosto que tinham os nossos avós em objectos d'arte. Mas com recordações accordam na mente, quando se percorre uma d'essas cidades velhas. A cada passo me parecia topar com Cervantes ladeado do idealista D. Quixote e do materialão do ventruído Sancho. Em cada cego d'esquina se me affigurava ver um menestrel, e nos traços de cada uma d'essas características physionomias hespanholas, tostadas por quarenta annos de sol peninsular, interrogava os traços cavalleirosos do Cid.—Ainda assim, S. Thiago tem monumentos e soberbos, mas só te fallarei d'um, o primeiro, o mais admiravel e nomeado, a basilica do Apostolo que dá o nome á historica cidade. Bem pouco te direi e te quero dizer sobre este monumento, porque uma carta é... uma carta.

A basilica tem tres fachadas, cada uma das quaes seria um bellissimo frontispicio de templo. A principal é imponente, se bem que um pouco sobrecarregada, e um tanto semelhante, no estylo, ao chamado pelos francezes *rococó*, assaz vulgar em Veneza e outras cidades da Italia. O estylo interior da basilica é uma especie de eclectismo engenhoso de architectura mosarabica e gothica. Se o calculo me não falha, a sua extensão total deve orçar por duas vezes a de S. Domingos de Lisboa. Não é, todavia, facil avaliar-o, porque á guisa d'estas igrejas gothicas, a cathedral de S. Thiago tem um *jubé* no centro, que a divide em duas, sendo a segunda constituida pelo côro. A capella côr é de uma riqueza surpreendente.

Oito alampadas de prata ardem sempre ante o tumulo do Apostolo, que jaz sob o altar mór. O frontal é todo de prata e de primoroso relêvo. Item as portas que dão ingresso para o baldaquim, onde se beija a imagem do Santo. Vê-se esta no cimo do retabulo, e representa S. Thiago como bispo, peregrino, e guerreiro. A murça é toda engastada de custosos brilhantes. A capella das reliquias é muito notavel pelas preciosidades iconographicas que encerra. Do zimbório do templo pende uma grossa corrente, suspenso a quatro immensas escáfulas de ferro, e destinada primitivamente a sustentar um enorme thuribulo do diametro d'um sino de aldeia, mas que actualmente se conserva na sala capitular, e que eu vi estupefacto, como bem podes suppor. Qual a razão das desmesuradas proporções do tal thuribulo, ou melhor, fumigador? A sua origem, se bem que um pouco grotesca, é perfeitamente historica e por toda a gente conhecida em S. Thiago. Duas palavras bastam para te pôr a caminho. Sendo o sanctuario compostellano muitissimo frequentado, outr'ora, tanto por peregrinos estrangeiros como hespanhoes, e principalmente gallegos que n'elle passavam a noite em oração, desenvolvia-se no recinto do mesmo um certo ambiente miasmatico que exigia um desinfectante energico. Ah! tens já bastante para pôres os pontos nos is, sem ser preciso que eu altere o laconismo d'esta. A sala do capitulo possui um Atlante, do tamanho natural d'um homem, sustentado o globo, e tem tecidos antigos de agua rás, tão preciosos que os fanaticos apreciadores chamados por força inglezes, quizeram dar por elles a somma de 5 milhões. Não te benzás. O preço não é exorbitante, porque um inglez não pode perder em negocio. Também alli se mostra um escrutinio de prata e marfim, offerecido ao cabido pela nossa rainha, Santa Izabel.

Não fomos a Compostella como turistas, fomos como peregrinos, sim, como peregrinos, para orar, para rendermos um preito christão ao primeiro, ao grande Apostolo da Peninsula iberica. Fallo-te com tanto mais franqueza quanto sei perfeitamente que não tenho a temer em teus labios o sorrisinho sardonico do inepto realismo contemporaneo, temulento de vermout, e toito de vapor de carvão. Fallo-te na intimidade de uma carta, sem ter felizmente que desfechar de passagem sobre a facecia estúpida dos *clowns* de um materialismo desdentado e alvar o sorriso (aliás delicioso) do desdem, mais significativo que o d'ellos.

Estava comnosco, como já te disse, o bom do José Maria Dias da Costa, de Braga, aquelle excellente velho que tan-

tissimas provas de amizade deu a nosso fallecido pae, a ti, e a mim.

Mal chegou a Compostella confessou-se com o padre Rademaker e communhou, para ganhar as preciosas graças ligadas pela Igreja á visita da basilica compostellana. Voltou depois para Braga, e nós continuámos a nossa viagem em direção a Caunterets. Abraçamol-o ao partir, agradecendo-lhe os muitos serviços que nos prestára desde o primeiro dia da nossa jornada até S. Thiago. Mal pensavamos então que era a derradeira vez que o viamos e abraçavamos!..

Não imaginas quanto era amigo d'aquelle homem. Tinha para mim predicações hoje raras; character intemerato, crenças firmes, infatigavel dedicacão. N'uma epoca em que procurar um amigo quasi equivale a pretender caçar vento com rêde, encontrava eu em José Maria a abnegação de um amigo fiel, e no meio de uma sociedade que tira de egoismo glacial o maior prazer d'aquelle velho portoguez era servir os que affeiçoava e lhe eram affectos. Obreiro sempre da primeira hora, todas as generosas emprezas, sobretudo religiosas, de Braga, o encontravam na vanguarda, carregando a sua pedra para o novo edificio, aplanando obstaculos, azando meios, chamando obreiros, alentando os pusilanimes. Basta-me invocar a conferencia de S. Vincente de Paulo, da qual era tão activo e prestante membro. Dorme! dorme! amigo d'alem tumulo; o teu amigo, desde que a tua morte lhe constou, ainda não subiu uma vez ao altar que não tivesse offerecido por ti o sangue do Cordeiro.

E lá me entranho pelo necrologio dentro...

Principiei a escrever-te de sapatos de ouro e acabo pela estola preta. Tudo comporta a carta, ou, pelo menos, o *laisser aller* de irmãos.

Já vejo que d'esta vez não me é possível dizer-te cousa alguma das minhas impressões de Lourdes, onde estive tres dias, nem de Biarritz, nem de Caunterets. Ficará para a primeira epistola. Bem te dizia eu que descrever viagem é ponto de meia. Agora não paro em meio caminho. A'manhã te escreverei segunda carta. De Galliza nada mais. Passamos por Corunha e Lugo, duas cidades de somenos importancia. D'ahi, a viagem até S. Sebastião foi tão monotonica, que provavelmente me esqueceria dentro em pouco d'ella, a não serem umas mortaes *vinde e duas horas* consecutivas de diligencia (lenta até o impossivel) que andamos até alcançar em Branslas o caminho de ferro, e que me ficarão mais profundamente impressas na memoria que um gilvaz no rosto.

Adeus, Bernardino; muito de proposito nada te disse sobre os costumes de gallegos, nem m'o peças. E' força confessarte que a respeito de cortezia, acção, bom tom, n'uma palavra, polidez, o que na Gallisa ha mais polido é o aço.

Abraça-te o teu

irmão affectuozissimo

Padre Senna Freitas.

#### DECLARAÇÃO.

Na secção respectiva apparece no nosso n.º d'hoje um communicado com referencia ao rev.º director do Collegio de S. Luiz, estabelecido n'esta cidade.

Empregamos todos os meios ao nosso alcance, fomos mesmo talvez mais longe do que nol-o permittiria a nossa posição e a nossa dignidade, para impedir a sua publicação; e isto por motivos ponderosos e bem facéis de presumir. Entre elles, porém, um ha que não poderá ser conhecido de todos.

Pertencemos em tempo ao corpo docente d'aquelle collegio, e tivemos a subida honra de ter por collega o signatario do communicado. Saimos d'aquelle casa por varias razões que não expomos, porque tomamos a resolução que até hoje temos mantido e desejavamos manter de tudo lançar no pelago do esquecimento, pois não desejavamos levar algum damno com uma justificação, que podiamos dispensar sem sacrificio notavel de nossa honra, a uma instituição, aliás catholica e esperancosa; e que, pelo rumo que possa ter levado, ainda nos não obrigaria a retractar o que em outro tempo escrevimos sobre a mesma.

Não abrigamos pois para com o rev.º sr. padre Rocha ressentimento algum por tudo aquillo que porventura tivesse succe-

dido entre nós e elle; mas é precisamente isso e a nossa posição actual que nos obriga a declarar cathogoricamente que esgotamos todos os meios de que podiamos humanamente lançar mão para sustentar a questão, além d'outros motivos, por via do corollario pouco honroso que poderia tirar-se do confronto da nossa posição anterior com a presente. Lavamos portanto d'ahi as nossas mãos.

Publicando o communicado, cumprimos simplesmente o nosso dever, e abrigamos a certeza de que ambos aquelles cavalheiros nos fazem a devida justiça.

Antonio Joaquim de Mesquita Pimentel.

#### GAZETILHA

#### EXPEDIENTE

Toda a correspondencia para a redacção, administração ou outra qualquer que tenha de haver com o «Commercio do Minho», será enviada ao seu director Antonio Joaquim de Mesquita Pimentel, rua Nova n.º 4—Braga.

Carta. —N'outro lugar d'esta folha damos hoje publicidade a uma curiosissima carta que o nosso bom amigo o sr. padre Senna Freitas dirigiu a seu ex.º irmão o nosso antigo collega, Bernardino de Senna Freitas.

Os nossos leitores com toda a certeza nos agradecerão e louvarão a inconfidencia.

Francisco d'Assis. —Na proxima sexta-feira, 4, dia do Patriarcha S. Francisco d'Assis, o ex.º sr. arcebispo Primaz irá, segundo o costume, celebrar missa, no convento dos Remedios, com assistencia do rev.º Deão, e vice-reitor do Seminario, padre João Rebello Cardoso de Menezes.

Fallecimento. —Falleceu ante-hontem, subitamente, o rev.º conego dr. Manoel Joaquim Gonçalves Vieira de Sá, professor no Seminario de S. Pedro. Era ecclesiastico respeitavel pela sua erudição e não menos pelas suas virtudes.

Deus tenha a sua alma entre os splendores da luz perpetua.

Abertura das aulas do Seminario e Missa do Espirito Santo. —No domingo, 6 d'outubro, pelas 9 horas da manhã, na capella do Paço Archiepiscopal haverá a Missa do Espirito Santo, a que são convidados a assistir todos os professores do Seminario, e todos os collegiaes, e estudantes externos do mesmo Seminario, no fim da qual, o ex.º sr. Arcebispo Primaz descerá á capella, e, cantado o *Veni Creator Spiritus*, o decano dos professores fará nas mãos do Prelado a profissão de fé mandada pelos SS. Padres Pio IV e Pio IX, e depois todos os outros professores a seu turno irão jurar a mesma fé, pondo a mão direita sobre o missal e aos pés do ex.º Prelado; e, concluido este acto, irão todos em prestito á sala dos arcebispos, e ali o rev.º dr. Domingos Moreira Guimarães fará a oração de Sapiencia, a quem este anno compete por escala.

Exames de concurso. —Na quarta, quinta e sexta feira da semana finda houveram exames de concurso para as egrejas de Maia e Barcelinhos, sendo oito os concorrentes, cinco para a primeira, e tres para a segunda.

Presidiu na forma do costume o ex.º sr. Arcebispo Primaz, e foram examinadores os rev.ºs dr. Manoel da Conceição Costa, vigario geral—dr. João Dias d'Araujo, arcepreste—e padre João Rebello Cardoso de Menezes, vice-reitor do Seminario.

No primeiro dia teve lugar o exame escripto, e nos dous ultimos o oral. Sairam á sorte os seguintes pontos, no primeiro dia:

De *Deo Creatore*—em que argumentou o rev.º dr. Dias.

De *Sacramentis in genere quod ministrum et subjectum*—em que argumentou o rev.º vigario geral.

De *actibus religionis externis*—em que argumentou o rev.º João Rebello.

No segundo dia saíram á sorte os pontos seguintes:

De *Sacramentorum qualitatibus*—em que argumentou o rev.º vigario geral.

De *justificatione et reprobatione*—em que argumentou o rev.º dr. Dias.

De *cenuris*—em que argumentou o rev.º padre João Rebello.

Bispo do Pará. —No Brazil as eleições populares são infelizmente feitas nas egrejas como em Portugal, e isto dá occasião a scenas escandalosas e até sacrilegas. Para remediar tanto como possível a esta profanação dos logares sagrados o sr. bispo do Pará ordenou aos parochos da sua diocese que admoestem os fieis a este respeito, que tirem das egrejas, na vespera do escrutinio, o Santissimo Sacramento, levando-o seja para outras capellas, ou para a sacristia, com o respeito e solemnidade devidas. Alem d'isto o prelado ordena um *Triduum* de orações, como acto de reparação ao Senhor, pelas irreverencias praticadas durante a eleição.

Irmãs da caridade. —Quatro d'essas santas e virtuosas mulheres acabam de partir de França para o Senegal, onde actualmente está fazendo grandes estragos a epidemia. —Vê-se d'isto entre os protestantes? pois não viste.

Assassinio. —Foi morto com um tiro de pistola o sr. dr. Francisco Gonçalves da Rocha, juiz ordinario de Proença a Nova, que foi aonde se deu o fatal acontecimento.

Roubo n'um palacio real. —O rei Luiz, da Baviera, foi roubado em uma das suas residencias de verão, situada proximo de Beyreuth. Tres italianos entraram no interior do palacio e roubaram porcelanas do Japão, um serviço de chá, um relógio, etc., no valor de 30.000 florins, ou 12 contos de reis, aproximadamente. Um dos gatunos foi preso pouco depois. Os outros fugiram.

Obito. —Falleceu em Bombaim o rev.º Diogo Manoel Gomes, vigario geral das missões do norte.

Exames finais. —Os jurys dos exames finais que se devem verificar em outubro, no Lyceu Nacional do Porto, compõe-se dos seguintes snrs:

Portoguez e latim—Bernardo Madureira, Abilio Aguiar e Dias Cardoso.

Francez e inglez—Filomeno Cabral, Jeronymo do Valle e Pinto de Aguiar.

Historia, geographia e philosophia—França Bettencourt, Sousa Sá e Manoel Teixeira.

Mathematica e desenho—Santos Viegas e Amorim Vianna; vogaes, Patrocínio da Costa, Costa Aboim, Sousa Montenegro, Elias Pereira e Miguel d'Abreu.

Introdução—Agostinho do Souto, Leite Brandão e Lino Jordão.

Oriento.—Ultimos telegrammas:

Londres 26.—O «Daily Telegraph» sustenta que é necessario que a Russia desminta cathogoricamente o seu accordo com o Afghanistan. O embaixador lord Lullus tem instruções auctorizando-o a pedir explicações.

As provas d'esse accordo existem, e o mesmo periodico acrescenta que para conservar as boas relações da Russia com a Inglaterra é necessario que seja retirada de Caboul a missão russa.

Vienna 24.—(Official)—A cidade de Zvornik offereceu a sua submissão ao general Izapary e pediu a occupação austriaca. As povoações ao oeste da Bosnia continuam a submitter-se.

Londres 27.—Começará brevemente a marcha dos ingleses sobre Caboul.

O governo esperará os acontecimentos guardando a expectativa armada. Continuam os preparativos militares.

Belgrado 26.—Estão refugiados na Servia 21.000 bosnicos. Os austriacos obtiveram nova decisiva victoria em Visckigraz.

Inundações. —Na «India Catholica» de 1 do mez findo, veem publicadas duas communicacões de Ceylão, descrevendo as scenas produzidas pelas inundações resultantes das chuvas torrencias que ahi cahiram.

A igreja da missão portogueza, de S. Pedro, diz a communicacão, parecia um barco no meio do lago.

Dos fieis que foram assistir á missa, pois era domingo, uns subiram os degraus do altar, e os que o não fizeram ficaram no meio da agua.

Outra igreja desabou em parte.

Nada menos de 1000 casas, diz o correspondente, se acham abatidas, umas totalmente outras em parte.

Em Colombo houve a lamentar-se 2 mortes, d'um pae e filho que ficaram pisados pelo tecto e paredes.

Nova Orleans. —As noticias que se recebem de Nova Orleans são extremamente desconsoladoras.

Familias inteiras perecem em breves horas; o panico é mais a cada instante

que passa; os negocios paralizam, o luto impera por toda a parte e um grito afflictivo de dor é o ecco que se ouve a cada passo.

Por ora não se descobre meio algum que cure a enfermidade. Os medicos desaccertam em todos a quantos pacientes assistem; estão no mais completo desacordo com respeito á epidemia, uns pretendem que é só febre amarella, outros que é complicada, ao passo que alguns sustentam que a praga é nova e portanto desconhecida.

E' uma confusão terrivel. Também não se encontra medicinas efficazes.

Casos ha em que ninguem quer appropiar-se dos enfermos; abandonam-se muitas vezes os doentes ou enterram-nos na propria casa.

O estado da atmospherá é pessimo; a carne fresca decompõe-se poucas horas depois de estar ao ar; a fructa apodrece assim que se interna nos pontos atacados, e durante os tres ultimos dias falleceram mais de *quinhentas* pessoas.

Tambem são horrosas as noticias de Nova York.

Vickburg, população de 13:000 almas, teve 400 atacadas pela febre e 116 mortes. Grenada ficou deserta e Port Gibson tem soffrido e continua soffrendo muito.

**Movimento do Hospital de S. Marcos.**—Doentes existentes em 15 de setembro: 76 homens e 109 mulheres.

Entraram durante a semana finda: 33 homens e 22 mulheres.

Sahiram: 39 homens e 20 mulheres.

**Falleceram:** 3 homens e 4 mulheres.

Ficaram em tratamento em 21 de setembro 76 homens e 107 mulheres.

**Offerta da imprensa a Leão XIII.**—Diante das grandes maravilhas d'arte que tem apresentado a Exposição de Paris, a agencia internacional da imprensa resolveu escolher os objectos mais ricos para offerecel-os em nome e por meio dos jornaes seus correspondentes em testimonho de commum affecto ao N. SS. Padre Leão XIII.

Este projecto, acolhido com enthusiasmo por muitos jornaes, vae agora ser levado a effeito, e alguns distinctos artistas foram encarregados de examinar os objectos preciosos expostos, a indicar a escolha que devia fazer-se.

Fundada no parecer dos mesmos artistas, a agencia internacional da imprensa escolheu os seguintes preciosissimos objectos:

Uma custodia do valor de réis. . . . .	12:000\$000
Um calix no valor de réis. . . . .	4:500\$000
Uma mesa de mosaico venesiano, no valor de réis. . . . .	3:500\$000
Uma mesa de mosaico venesiano, no valor de réis. . . . .	16:000\$000

Este riquissimo presente será offerecido a Sua Santidade por todos os jornalistas catholicos reunidos em Roma no dia 20 de fevereiro de 1879.

**Incendio.**—Em Sedzesou, Alemanha, ardeu uma grande fabrica de refinação de assucar, do conde de Pelochy. Valia 300:000 florins.

**A photographia das vinhas.**—Em fins de julho passado o jury internacional da Exposição Universal procedeu á prova contradiçtoria dos vinhos, que se expunham. A proposta d'esta prova, a attenção dos affeiçoados e dos proprietarios foi chamada de novo sobre a engenhosa invenção da photographia, cuja primeira applicação remonta a 1848: o primeiro que photographou os vinhos foi um proprietario, Mr. Terngetec Lamotte. Este processo permite ao chimico reconhecer as qualidades constitutivas de cada vinho, a natureza dos saes, a proporção dos crystaes, a fluctuante e a força de sua cor. Está um vinho adulterado? A photographia revelará esta adulteração pelas mudanças dos crystaes e da cor. Foi um vinho augmentado pela agua, ou fortificado com agua e assucar? Uma maior abundancia de crystaes ou saes o denunciara. Não sómente se applica a photographia aos vinhos alterados e corrompidos; pode tambem servir para examinar os vinhos tratados por diversas materias colorantes, para indicar a idade, a procedencia e a condição dos diversos vinhos. Como de monstrou M. Pasteur, o vinho não é uma materia inerte; é uma materia vegetal, submettida a uma especie de movimento interior de variação, segundo o tempo e a temperatura. Ha para os vinhos uma especie de segunda vida, não só na barrica senão na garrafa. A photographia d'um

vinho em diversas epochas de sua vida vegetal, revela os estados successivos por que passa. Cada anno soffre uma transformação que indica a photographia. Na prova dos vinhos, o gosto gasta-se depressa, o paladar faz-se impotente, mas o olho conserva toda a sua força de vigilancia durante dias inteiros. A photographia dos vinhos poderá, pois, render mais tarde serviços reaes, unindo-se a outros methodos em via de aprefeiçoamento, entre outros a dosificação pela extracção secca, já conhecida. (D. «Naturalza»).

**Sentença injusta.**—Lé-se n'uma correspondencia da Covilhã:

Acha-se preso nas cadeias de Castello Branco um individuo, per nome João Corrêa, natural de Malpica, accusado de assassinato na pessoa de sua mulher. Tendo, ha cinco para seis annos, soffrido igual sorte um irmão do assassino, a justiça, procedendo a averiguações, prendeu um sujeito chamado José Reis sobre quem recabiam todas as suspeitas. Julgado em audiencia geral, o jury deu o crime por provado, e José Reis foi condemnado a 12 annos de degredo.

Apparece, porém, agora João Corrêa confessando-se unico auctor dos dois crimes, pelos quaes deverá responder nas proximas audiencias geraes.

**Portuguezes fallecidos.**—No Rio de Janeiro, falleceram desde o dia 1 até 4 de setembro, os seguintes subditos portuguezes:

Catharina Roza Gomes, 60 a., v.; Simão Augusto da Cunha Lima, 27 a., s.; Antonio de Tom Pereira, 44 a., s.; Henrique José Gonçalves, 43 a., s.; Maria Carolina da Silva, 38 a., s.; José da Rocha Ribeiro, 25 a., s.; Domingos Rodrigues de Castro, 30 a., c.; José de Lima de Oliveira 30 a., s.; Francisco Ferreira Drummond, 36 a., s.; Rodrigo Alves de Oliveira, 20 a., s.; Fuão Lisboa, 55 a., s.; Maria Leopoldina, 54 a., s.; José Francisco Marques Cidade, 23 a., s.; Sabino José da Fonseca 44 a., s.; Miguel Pinto da Cunha, 57 a., s.; Manoel José d'Azevedo 50 a., s.; Manoel José Pereira, 68 a., s.; Matheus Medeiros, 22 a., s.; José Moreira Coelho, 46 a., c.; Maria Augusta do Couto, 70 a., s.; Victor José da Costa, 62 a., s.

## SECÇÃO DE COMMUNICADOS

Snr. redactor.

Ha mais de dez annos que se acha vaga a egreja de S. Martinho de Crasto, da comarca da Barca. Tem esta freguezia para cima de duzentos fogos, e, como tal, deve, segundo as leis, ser posta a concurso, o que até hoje não tem sido executado. Accresce, demais, a circumstancia de que a sua posição topographica a isenta igualmente de poder ser annexada. Estranhamos que até hoje não tenha sido posta em vigor a lei que sempre se tem cumprido escrupulosamente, ainda com respeito a outras freguezias que não reuñem as condições d'esta.

Chamamos para este facto a attenção do snr. ministro dos Negocios Ecclesiasticos e estamos resolvido a não levantar mão d'este assumpto, enquanto o mesmo snr. ministro não fizer cumprir a lei, como lhe compete e é de justiça.

Barca, 26 de setembro de 1878.

(2906) Antonio Luiz da Costa.

Snr. redactor.

Em tempo já remoto reuniram-se em assembleia extraordinaria os membros da Associação Commercial d'esta cidade com o fim de tomarem em consideração uma proposta apresentada pelo ill.<sup>mo</sup> snr. F. J. Vieira de Carvalho, tendo por objecto, entre outros assumptos, um que se julgou d'especial importancia—a substituição da baldeação dos passageiros em Nive pelo engatamento do comboyo. A assembleia accordou na conveniencia de se entender esta Associação com a analoga da cidade do Porto, a fim de trabalharem de concerto para o bom exito d'esta justissima pretensão; e para este fim elegeu por aclamação uma commissão composta dos membros mais eminentes, mais esclarecidos, e que julgou mais dedicados á promoção dos melhoramentos d'esta cidade e á propagação da proficuidade da mesma Associação. Esta commissão honrou os seus eleitores com a accitação d'um modo tão férvido e enthu-

siastico, que não deixou duvida de que a conservação dos seus trabalhos não se faria esperar dezenas de dias; é, porém, tristemente certo que até hoje, decorridos já alguns mezes, ainda a Associação não tem noticia de resultado algum dos trabalhos da commissão.

Este proceder da commissão poderá ter uma explcação plausivel: esta consistirá provavelmente em que a digna commissão, apesar de ter na mesma assembleia declarado intoleravel a baldeação, fallando por experiencia, julgou ainda indispensavel experimentar a mesma *commodidade* na presente estação de banhos, e, por coherencia de precaução, ainda outra quadra invernosá. Se houve esta deliberação, curvo-me reverente a esse testimonho de prudencia, cujo merito muito digno é d'emparelhar com o do entroncamento em Nive; se a não houve, o humilde socio escrevinhador d'estas linhas não pôde deixar de reconhecer como facto o obito da Associação, perda que assaz deplora.

Verificado este luctuoso successo, o alinhavador d'estas palavras auctorisá a quem competir a applicar a parte do espolio que lhe pertence á despeza do enterro, que espera seja condigno de tão gloriosa vida.

De v. etc.

Braga, 12 de setembro

de 1878.

(2911)

Joaquim Leal.

Aos professores de Braga.

O obscuro escriptor d'estas poucas linhas, tendo deixado Visella e os seus interesses pecuniarios, entrou em janeiro do anno corrente para o collegio de S. Luiz, dirigido, *de facto*, pelo snr. padre Rocha. Aceitando o corpo de prefeito e professor de Geographia, levando por espaço de 5 mezes, um trabalho insano, e gastando dinheiro em livros para estudar, só cuidou em fazer bem ao collegio e á sociedade.

Nos fins do anno, retirando-me, escrevi ao snr. padre Rocha a pedir-lhe humildemente o meu ordenado de dez libras, taxa do ordenado dos outros professores. O snr. padre Rocha respondeu-me: *que nada tinha comigo!* Esta resposta é grandemente injusta e despotica. Parece que o snr. padre Rocha gosta de *fazer mal a todos*, e embirra de aceitar os bons conselhos.

Faço este aviso publico para que nenhum professor se deixe *illudir*.

Visella, 20 de setembro.

(2910) Padre José Joaquim Gomes.

## CODIGO ADMINISTRATIVO

### TITULO XII

#### Dos emolumentos

[Continuação]

Art. 355.<sup>o</sup> Os emolumentos pertencem sempre a quem está no effectivo exercicio do logar, ainda que o serviço seja interino, e seja qual for o impedimento do substituido.

Art. 356.<sup>o</sup> Os emolumentos, que se hão de receber nas secretarias dos governos civis, nas administrações dos concelhos e dos bairros, nas secretarias das camaras municipaes e nas regedorias de parochia, são os designados na tabella que for decretada pelo governo.

Art. 357.<sup>o</sup> Os peritos empregados nas diligencias, a que as auctoridades ou tribunaes administrativos mandarem proceder, para instrução dos negocios da sua competencia, vencerão os mesmos emolumentos que estabelecer a tabella judicial por identicas diligencias.

### TITULO XIII

#### Disposições penaes

Art. 358.<sup>o</sup> Os vogaes dos corpos administrativos, que, sem motivo justificado nos termos d'este codigo, deixarem de comparecer em qualquer sessão pagarão a multa de 2\$000 reis por cada dia em que faltarem.

§ 1.<sup>o</sup> Se as faltas excederem o numero de dez, incorrerão, alem d'isso, na pena de perdimento do cargo e suspensão dos direitos politicos por um anno.

§ 2.<sup>o</sup> As multas impostas por este artigo constituem receita da respectiva corporação.

§ 3.<sup>o</sup> Os vogaes dos corpos administrativos, que se recusam a votar e a deliberar nos negocios tratados nas sessões, a que assistirem, consideram-se como não presentes ás mesmas sessões, e ficam sujeitos ás penas impostas aos que faltam sem causa justificada.

Art. 359.<sup>o</sup> Nenhum funcionario administrativo pôde ausentar-se do logar da sua jurisdicção sem licença da auctoridade competente, sob pena de ser demittido, sem prejuizo da applicação das mais penas em que houver incorrido.

Art. 360.<sup>o</sup> A suspensão de funções produz a perda dos vencimentos do suspenso.

Art. 361.<sup>o</sup> Todas as corporações ou gerentes, obrigados por este codigo a dar contas de suas gerencias, que não as prestarem no tempo e pelo modo prescripto nas leis incorrem na multa, graduada segundo as circumstancias, de 10\$000 até 400\$000 reis, a qual será imposta pelo tribunal competente para julgar a conta.

§ unico. A imposição da multa, de que trata este artigo, não obsta á imposição, pelos meios competentes das mais penas comminadas por qualquer outro abuso.

Art. 362.<sup>o</sup> O tribunal que impuser a multa, de que trata o artigo antecedente, marcará novo prazo para a apresentação da conta.

§ unico. Se, findo o prazo a que se refere este artigo, o responsavel não apresentar a conta em devida fórma, o mesmo tribunal o condemnará no dobro da multa imposta pela primeira falta, e tomará a conta em vista dos elementos que existirem nas estações publicas.

Art. 363.<sup>o</sup> O producto das multas, de que tratam os dois precedentes artigos, constitue receita e é cobrado por execução administrativa.

Art. 364.<sup>o</sup> Os responsaveis que despendarem sem auctorisação ou com excesso d'ella serão condemnados pelo tribunal que julgar a conta ou a restituir a importancia das quantias assim despendidas, ou em multa de 10\$000 a 400\$000 reis, segundo a gravidade das faltas ou dos abusos commettidos.

§ unico. A multa a que este artigo se refere não pôde nunca exceder a quantia illegalmente despendida e constitue a receita da corporação de cuja conta se tratar.

Art. 365.<sup>o</sup> As penas comminadas n'este codigo ou nas posturas e regulamentos por elle auctorisados serão julgadas pela auctoridade judicial competente na conformidade das leis.

§ 1.<sup>o</sup> Em todo o caso em que deva applicar-se alguma das penas aqui mencionadas, os magistrados administrativos e os presidentes dos corpos administrativos mandarão lavar auto em que se refram todas as circumstancias do mesmo caso, e o remetterão ao agente do ministerio publico.

§ 2.<sup>o</sup> Dos autos que pela sobredita fórma se lavrarem, se remetterá copia ao governador civil.

§ 3.<sup>o</sup> Se o presidente de qualquer corpo administrativo não poder mandar lavar o auto por não se haver reunido o corpo, pertence ao respectivo magistrado administrativo mandal-o lavar e remetter ao agente do ministerio publico.

§ 4.<sup>o</sup> Não são comprehendidas na disposição d'este artigo as penas de suspensão ou demissão e as multas de que tratam os artigos 361.<sup>o</sup>, 362.<sup>o</sup> e 364.<sup>o</sup>

Art. 366.<sup>o</sup> As disposições penaes estabelecidas na lei eleitoral são applicaveis ás eleições dos corpos administrativos.

## AGRADECIMENTOS

Os abaixo assignados, extremamente reconhecidos para com todos os ill.<sup>mos</sup> e exc.<sup>mos</sup> snrs. e snr.<sup>as</sup> que se dignaram cumprimental-os por occasião do fallecimento de sua muito presada esposa e nora D. Narcisa de Lima Pimenta, assistir ao seu funeral e acompanhamento, bem como a uma missa resada que, dias depois, foi celebrada por alma da finada, veem por este meio agradecer tão distinctos obsequios, e manifestar-lhes a sua muita gratidão.

Igualmente dirigem seus agradecimentos e gratidão a todos os ill.<sup>mos</sup> e revd.<sup>mos</sup> snrs. ecclesiasticos que lhes prestaram a

finesa de celebrar missa e assistir aos officios funebres gratuitamente.

Braga 21 de setembro de 1878.

Antonio José Pimenta Gonçalves.  
Antonio José Pimenta Gonçalves Junior.  
(1092)

## ANNUNCIOS

### MUDANÇA

José da Silva Pereira Lima, declara aos seus amigos e freguezes que mudou o seu estabelecimento de couro e sola do largo dos Penedós para a rua dos Chãos n.º 17. (2007)

#### RUA DOS CAPELLISTAS, N.º 4

Joaquim Lino Augusto dos Santos.

Participa a todos os seus amigos e freguezes que mudou o seu estabelecimento de sócos, que vende por junto e a retalho.

Tambem tem amostra de gostos modernos, e se encarrega de qualquer obra de sócos que lhe encomendem.

O annunciante garante o trabalho da sua arte, como o garantia o seu mestre o fallecido Villa Real. (2008-T)

#### LUIZ BOAVENTURA ESTEVES

4—Rua do Castello—4

#### BRAGA

Além do seu estabelecimento de mercaria que já tem, addicionou-lhe mais vinhos engarrafados e aquartilhados, e doce de diversas qualidades, que tudo vende por preços muitissimo resumidos. (2009)

### Banco Commercial de Braga em liquidação.

Sociedade anonyma — responsabilidade limitada

São convidados os snrs. accionistas e credores d'este Banco que não tiverem relatorio apresentado pela commissão liquidatoria em assembleia geral do dia 11 do corrente, por se ignorarem as suas residencias, a mandal-o receber na casa de este Banco, e no Porto na rua das Flores na casa onde funciona a Caixa Filial do referido Banco.

Braga 28 de setembro de 1878.  
(2014)

A Commissão d'obras do Monumento de N. Senhora da Conceição do Monte Sameiro, faz publico que até o dia 6 incluzive do proximo mez de outubro recebe em carta fixada propostas respeito á conclusão da obra de pedraria da capella mór da igreja em construção n'aquella localidade. Annuncia mais que pelas 10 horas da manhã do dito dia 6 serão abertas as propostas e a obra adjudicada a quem por menor preço se preposer fazer-a, e der melhores garantias do seu comprimento.

Na casa do snr. Vieira Machado, na praça Municipal acham-se os desenhos e condições da sobre dita obra, para serem examinados pelas pessoas a quem interessar. (2015)

Na rua de S. Vicente d'esta cidade de Braga, vendem-se as casas n.ºs 34—34 A, e as de n.º 35, com seu quintal, com sahida para a rua da Escoura. (2016)

### COMPRAM-SE

Accções dos Bancos de Villa Real, Douro, Commercial de Guimarães, Mercantil de Braga, e do Minho. Rua de S. Victor n.º 64. (1087)

### MOBILIA

Vende-se uma de pau oleo, com pouso, propria para sala de visitas. Falla-se n'esta redacção. (2002)

## ARREMATACÃO PERANTE O GOVERNADOR CIVIL DO DISTRICTO ABAIXO DECLARADO

No dia 9 de Outubro de 1878

LISTA N.º 1750

2.ª FORMA

Reforma da lista n.º 1575

DISTRICTO DE BRAGA

CONCELHO DE FAFE

Pensões pertencentes á igreja da freguezia de Santa Maria de Antime

Numero	Avaliações com abatimento de 10 por cento
6 Pensão annual de 38,076 de trigo, paga pelo S. Miguel, imposta no casal de Baceiros, que se compõe de predios rusticos e urbanos, sitos na freguezia de S. Thomé de Esturãos. Pensionario, Joaquim Costa—37\$340 reis	33\$606
7 Pensão annual de 49,538 de meiado, paga pelo S. Miguel, imposta no casal da Pedra Furada, que se compõe de predios rusticos e urbanos, sito na freguezia de Santo Estevão de Regadas.—Pensionario, João Lobo—10\$730 reis	9\$657
8 Pensão annual de 102,575 de meiado, paga em dia de Todos os Santos, imposta no casal de Cabornegas, que se compõe de predios rusticos e urbanos, sita na freguezia de S. Thomé de Esturãos.—Pensionario, Francisco Novaes—56\$330 reis	50\$697
9 Pensão annual de 117,228 de meiado, pag na eia de Todos os Santos, imposta em umas moradas de casas e terras de cultivo, sitas na freguezia de Santa Maria de Ribeiros.—Pensionarios, D. Leonor Rebello e outros—64\$380 reis	57\$942

Primeira Repartição da Direcção Geral dos Proprios Nacionaes, 6 de Setembro de 1878.—Marcelino Augusto Leite. (2012)

## ARREMATACÃO PERANTE O MINISTERIO DA FAZENDA

No dia 10 de Outubro de 1878, ao meio dia

LISTA N.º 3370

4.ª FORMA

DISTRICTO DE BRAGA

CONCELHO DE VIEIRA

Bens pertencentes ao passal do parochio da freguezia de S. Salvador de Rossas

Numero	Avaliações com abatimento de 35.ª partes
3 O campo do Chantado de Dentro, com agua de afructar e limar das poças de Vargiella, Valle de Negros e Bragadella, Arcas e Castanheiros Novos; confronta do nascente, norte e sul com terras d'este passal e do poente com o caminho publico—580\$000 reis	232\$000
4 O campo da Figueira, com agua das poças de Vargiella, Valle de Negros, Bragadella, Arcas e Castanheiros Novos; confronta do sul com terras da casa do Talhó, e dos outros lados com ditas d'este passal—1:052\$000 reis	420\$800
5 Os campos da Lameira de Baixo e Reconco, pegados, com agua de lima e rega das poças de Vargiella, Valle de Negros, Bragadella, Arcas e Castanheiros Novos; confrontam do sul com terras da casa do Talhó e dos outros lados com ditas d'este passal—1:004\$000 reis	401\$600
6 O campo denominado do Pacil ou Prado, com agua de limar e afructar das poças de Bragadella, Valle de Negros, Vargiella, Arcas e Castanheiros Novos; confronta por todos os lados com propriedades d'este passal—788\$000 reis	315\$200
7 O campo denominado da Vinha de Baixo, com agua de afructar e limar das poças de Vargiella, Valle de Negros, Bragadella, Arcas e Castanheiros Novos; confronta do nascente com caminho publico e Monte do Outeiro da Ceara e dos outros lados com terras d'este passal—616\$000 reis	246\$400
8 Uma grande coutada de matto e carvalhos, ao norte da igreja, que comprehende dois altos, tapada sobre si; confronta do nascente, norte e sul com terras d'este passal e poente com o olival do Senhor—848\$000 reis	339\$200
9 Um longo terreno de matto e carvalhos, que se acha baldio, no sitio de Bragadellas, Arcas, Valle de Cambal e outros; confronta pelo nascente com José Gonçalves, do Barro, e outros, norte com monte dos moradores da freguezia dos Anjos, poente com Manoel Alves e outros, e sul com terras d'este passal—reis 1:000\$000	400\$000

Segunda Repartição da Direcção Geral dos Proprios Nacionaes, 4 de Setembro de 1878.—Marcelino Augusto Leite. (2013)

### PARA ESTUDANTES

Na rua da Cruz de Pedra, n.º 68, ha uma sala que póde accommodar tres ou quatro estudantes. Preço razoavel. Para tratar na mesma casa. (2004)

Vende-se uma morada de casas sita na rua da Cruz de Pedra n.º 6 a 6 A, de 2 andares, aguas furtadas, lojas, sotto, quintal e agua.

Trata-se com Francisco Martins da Silva Arango, morador na mesma rua, casa n.º 7, contigua áquella. (862)

### TOURA

Perden-se uma em Famalicao Quem souber d'ella, roga-se o favor avisar em Braga José Antonio Ferreira Gomes, e em Famalicao, Joaquim Fernandes de Souza. (1078)

ALUGAM-SE as casas n.º 21, no Campo Novo do Reduto, nobres e com muitos commodos. Trata-se na casa immediata n.º 22. (981)

## NOVO HORARIO.

Manuel Rodrigues Santa Marinha e Antonio do Couto Vinagreiro, fazem publico que as suas diligencias que sahem de Braga em direitura a Guimarães, Fafe e Arco ás 4 e meia da manhã, ficam sahindo desde o dia 1 de outubro ás 5 horas da manhã Os bilhetes em Braga vendem-se na mesma casa do bem conhecido Ribeiro Braga.

Braga 26 de setembro de 1878.

Pelos annunciantes.—Ribeiro Braga. (2005)

### Banco Commercial de Braga em liquidação

CONTRA-ANNUNCIO

Por ordem do exm.º vice-presidente, são convocados todos os accionistas d'este Banco a reunirem-se em assembleia geral extraordinaria no Edificio do mesmo Banco no dia 2 do proximo mez de outubro pelas 11 horas da manhã, e não no dia 28 como previamente foi annuciado, para se nomear uma Commissão liquidatoria que substitua a demissa e tomarem conhecimento do relatorio, que tem de apresentar a Commissão Syndicante, e approvar o regulamento para a mesma liquidação.

Baaga 16 de setembro de 1878.

O Secretario,

(1082)

Manoel Duarte Goja.

### Declaração

D. Maria Julia da Silva Braga, declara para os devidos effeitos, que achando-se habilitada para negociar, por escriptura que se acha registada no Tribunal Commercial d'esta cidade, passou procuração com todos os poderes a seu marido Domingos José Alves Braga, que tambem se acha registada para a representar em todos os negocios que achar convenientes; e delara mais que já abriu o seu estabelecimento de sola e cabedaes, e mais artigos concernentes ao mesmo negocio, o que tudo vende pelos preços mais resumido possivel. (1026)

X

MALA REAL INGLEZA

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS NA 3.ª CLASSE.

S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres

Acilando tambem passageiros de 3.ª classe pelo mesmo preço que para o Rio de Janeiro para SANTOS, PARANAGUA, SANTA CATHARINA, RIO GRANDE DO SUL, PORTO ALEGRE, CAMPOS, S. PAULO, CAMPOS, VICTORIA, MACEIO e outros pontos do littoral e interior do Brasil, ao sul de Pernambuco, com trasbordo no Rio de Janeiro e incluindo hospedaria e sustento gratuito durante a demora precisa para obter trasbordo.

Este paquete da Companhia Mala Real Inglesa sahirá de Lisboa em 13 de Outubro.

NEVA

Para mais esclarecimentos dirijam-se ao snr. Guilherme C. Tait, no Porto, rua dos Ingleses, 23.

Em Braga o snr. João Manoel da Silva Guimarães, Rua do Souto.

RESPONSAVEL—Luiz Baptista da Silva

BRAGA, TYPOGRAPHIA LUSITANA—1878.